

# DA LIBERDADE DE ISADORA: CIRCUITOS AFETIVOS ENTRE *CRISES*, POLÍTICAS E FRONTEIRAS

*ISADORA'S FREEDOM:  
AFFECTIVE CIRCUITS BETWEEN CRISES, POLICIES  
AND BORDERS*

**Jullyane Carvalho Ribeiro**

*jullyaneribeiros@gmail.com*

Doutoranda em Ciências Sociais pela

Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP).

Pesquisadora discente do Núcleo de Estudos de Gênero PAGU/UNICAMP.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4571-080X>

## RESUMO

Decorrente da minha pesquisa de doutorado, que aborda o governo das mobilidades e dos afetos das/entre as pessoas refugiadas na cidade de São Paulo, este artigo trata da justaposição entre práticas de assistência e práticas de controle em algumas das políticas destinadas a essas populações nos últimos cinco anos. Reflito, em especial, sobre a produção de *crises* e soluções administrativas alinhadas às vidas de Dora e Isadora, mãe e filha, solicitantes de refúgio provenientes de Angola. Ambas chegaram ao Brasil no ano de 2016, momento em que a complexidade de suas trajetórias e vivências foi reduzida a um *problema* a ser resolvido entre práticas assistenciais e políticas de gestão de trânsitos, destinadas às “mulheres angolanas grávidas e com filhos”. A partir das tentativas de reunir sua família, Dora depara-se com intervenções produzidas na relação entre entidades auto referenciadas como “estado” e “sociedade civil”. Atores que disputam por recursos e legitimidade no espaço de uma suposta ausência de políticas públicas. Os trânsitos de Dora e Isadora, transformados em *crise*, permitem uma reflexão sobre o momento em que aparatos de controle de fronteiras e aparatos de controle das relações familiares se sobrepõem.

Palavras-chave: fronteiras; *crises*; circuitos afetivos; refúgio.

## ABSTRACT

As a result of my doctoral research, which addresses the government of mobilities and affections among refugees in the city of São Paulo, this article approaches the juxtaposition between assistance practices and control practices in some of the policies aimed at these populations in the last five years. I reflect, in particular, on the production of *crises* and administrative solutions aligned to the lives of Dora and Isadora, mother and daughter, asylum seekers from Angola. Both arrived in Brazil in 2016, when the complexities of their trajectories and experiences were reduced to a problem to be solved between assistance practices and mobility management policies aimed at “pregnant *Angolan* women with children”. From the attempts to reunite her family, Dora is faced with

interventions produced in the articulation between entities self-referenced as “state” and “civil society”. Actors who compete for resources and legitimacy in the space of an alleged absence of public policies. The transits of Dora and Isadora, transformed into a *crisis*, allow a reflection on the moment when border control devices and artifacts for control of family relationships overlap.

Keywords: borders; crisis; affective circuits; asylum.

## INTRODUÇÃO

Dora não saía do celular. Mandava mensagens a todos os conhecidos buscando notícias de Isaías, seu marido. Concentrada no aparelho, não dava atenção a Isadora, que gritava: “mamãe, mamãe, olha só o que eu sei fazer”. E rodopiava ao som da música que saía baixinha dos alto-falantes do pátio do abrigo para migrantes: “Livre estou, livre estou/ Não posso mais segurar/ Livre estou, livre estou/ Eu saí pra não voltar...”. Desde que conheceu a animação *Frozen* da *Disney*, Isadora estava obcecada. Tinha lancheira e camiseta estampadas com a personagem do desenho e conseguiu negociar com o funcionário do abrigo que colocasse a música para que pudesse dançar, mas não sem antes derramar muitas lágrimas.

Enquanto olhava Isadora rodopiar, não pude evitar pensar na letra da música que a menina cantava a todo pulmão. Ela falava sobre *liberdade*, justamente o sentimento evocado por Dora quando me contou sobre a sua decisão de sair de Angola com a filha e sem o marido, pai da menina. Uma liberdade muito diferente daquela que cantava a personagem da *Disney*, entretanto, impulsionava a caminhada de Dora através das fronteiras. Ser livre para Dora nada tinha a ver com isolamento, ainda que ela estivesse, de certa forma, fugindo de um relacionamento, do abandono, da violência urbana e de uma espera angustiante. Em nossos encontros e conversas, no pátio, na cozinha e nos quartos da Casa do Migrante da Missão Paz<sup>1</sup>, Dora falava desse desejo por liberdade, mas também de uma angústia crescente na impossibilidade de reunir sua família.

Decorrente de minha pesquisa de doutorado, este artigo aborda a justaposição entre práticas de assistência e práticas de controle nas políticas destinadas às populações migrantes e refugiadas nos últimos cinco anos. Apresento as estratégias de vivência e os trajetos de Dora e Isadora, que chegaram a São Paulo em 2016 e solicitaram refúgio ao governo brasileiro. Analiso a busca por soluções frente a uma suposta *crise* de inchaço nos serviços de assistência com a chegada de um coletivo de “mulheres angolanas grávidas e com filhos”, pelo aeroporto de Guarulhos, momento em que a complexidade das trajetórias de mãe e filha foi reduzida a um *problema* a ser resolvido na articulação entre práticas assistenciais de abrigo e políticas de gestão de fronteiras. Dora teve seus planos de reconstrução financeira e afetiva atravessados pelas

ações humanitário/securitárias operacionalizadas em um emaranhado de projetos e políticas que enredaram “estado” e “organizações religiosas de assistência”. Nas tentativas de reunir sua família, ela deparou-se com fronteiras geográficas, sociais e as que denomino civilizacionais, produzidas por atores que disputavam recursos e legitimidade no espaço de uma suposta ausência de políticas públicas. Políticas que, a partir da intervenção nos circuitos afetivos e familiares de Dora<sup>2</sup>, tiveram o efeito de dificultar as suas estratégias de documentação e o refazer do seu cotidiano na cidade.

Na produção de uma coletividade de “*angolanas* grávidas e com filhos”<sup>3</sup>, as estratégias de vivência de Dora, Isadora e várias outras solitantes de refúgio foram empurradas para as ilegalidades. Aponto, ao longo do texto, que os efeitos dessas políticas assistenciais, a que se seguiram ações de segurança de fronteiras, denunciam técnicas de gestão que produziram uma *crise* para depois solucioná-la, configurando exercícios de intervenção sobre populações específicas. Práticas, por sua vez, atravessadas por linguagens de gênero e de raça, as quais acionaram a noção de *maternidade perigosa* como um instrumento de gestão social e de controle de fronteiras.

Prossigo com fragmentos da trajetória de Dora para apontar como delinear-se, a partir das circulações das *angolanas*, políticas pautadas na figura de governo das parcerias, o ponto nodal em que o estado faz política sem o fazer. Isso porque, de um lado, essas políticas resultam em ações de auxílio e abrigo sempre e constantemente produzidas como emergenciais e paliativas, não obstante a sua gênese em uma vontade de garantir direitos através das leis municipais para migrantes. De outro lado, elas produzem efeitos a princípio inesperados de criminalização das circulações transnacionais marcadas por gênero e raça, na porosidade das fronteiras entre práticas de documentação lícitas/ilícitas.

## ENTRE A LIBERDADE E A ESPERA: DORA E O DESEJO DE PARTIR

Dora era doceira de mão cheia e tinha uma confeitaria em Luanda. Ela dizia que os constantes assaltos a fizeram desistir do ponto. Não se conformava também com o fato de não ter *liberdade*. Com isso ela queria dizer que, além de não conseguir tocar o seu negócio sem ser ameaçada pela violência urbana, ela não podia criticar abertamente os governantes de seu país sem sentir-se ameaçada em sua liberdade política. No momento em que Dora decidiu ir embora, Angola era governada pelo mesmo presidente, José Eduardo dos Santos, já há 38 anos. Desde 2012, entretanto, é considerado pelas agências da ONU que os efeitos dos conflitos da guerra civil angolana tiveram fim. Angola teve a sua independência proclamada em 1975, após 14 anos de guerrilha antico-

lonial. Teve ainda mais 27 anos de guerra civil após conquistar a sua independência. Com toda essa carga de violência colonial e com todos os problemas advindos de uma história política e econômica conturbada, considera-se que, desde 2012, Angola é um país estável. Naquele ano, o ACNUR emitiu tratativas que culminaram na cessação do refúgio dos nacionais angolanos, incentivando políticas de repatriação voluntária para que retornassem ao país. Segundo a ONU, a população de Angola desde então, é *livre*. Não era essa, entretanto, a percepção de Dora.

Desde a emissão da tratativa do ACNUR, o refúgio é concedido a nacionais de Angola apenas em casos muito específicos. Em todo o período de campo da minha pesquisa de doutorado, não presenciei nenhum caso de aceite de refúgio de *angolanos* cujos processos acompanhei<sup>4</sup>. Pessoas provenientes de Angola, entretanto, continuavam chegando ao Brasil. A população daquele país representava a terceira nacionalidade que mais solicitou refúgio ao governo brasileiro no ano de 2016, perdendo apenas para *venezuelanos e cubanos*. Dora solicitou refúgio naquele ano. Não se considerava, entretanto, perseguida. Apenas queria essa *liberdade* de que me falava em nossas conversas. *Liberdade* cantada por Isadora em seus sonhos infantis povoados por princesas loiras. Mas o que Dora desejava, principalmente, era que sua filha tivesse “oportunidades”. Ela dizia que o preço de uma educação de qualidade em Angola era muito alto, assim como o valor dos itens básicos de vivência. Dora queria que sua filha estudasse na rede pública e tivesse um diploma brasileiro, uma formação que julgava ser muito valorizada em seu país.

Não era a primeira vez que Dora visitava São Paulo, entretanto. Ela já havia estado na cidade outras duas vezes anteriormente àquele ano de 2016. Ela tinha costume de viajar com sua irmã, Rita, que comprava roupas e acessórios como brincos, pulseiras e colares na rua 25 de março e nas lojas do Brás. Rita revendia esses itens em Luanda. As irmãs faziam propaganda das roupas *brasileiras* como produtos de qualidade e, principalmente, *sexys*, como as das mulheres das novelas, que passavam a todo momento na televisão. Dora passou então, após essas visitas, a nutrir um desejo de morar em definitivo no Brasil. O desejo apenas se materializou em uma coragem de sair, entretanto, quando Dora percebeu que seu marido não voltaria mais para casa. Isaías saiu pela porta da frente num determinado dia do ano de 2015 e, nas palavras de Dora, “nunca mais voltou”. Ela o buscou em todos os lugares. Na casa dos parentes, na cadeia, no hospital, no necrotério. Com mais de um mês do sumiço do marido, Dora oscilava entre o medo e a raiva. Temia que Isaías tivesse sido sequestrado, que fosse mais uma vítima da violência urbana, como vários outros maridos de suas vizinhas e amigas. Desconfiava, entretanto, que talvez ele tivesse simplesmente decidido ir embora, por conta própria. Quicá estivesse farto da vida doméstica, da nova realidade da paternidade. Isadora era a primeira filha do casal e desde o nascimento da menina eles brigavam muito. Sofriam também com as

dificuldades financeiras. O tempo passava. Seis meses e nada. Dora convenceu-se então do que, até aquele momento, não havia admitido para os outros e tampouco para si mesma: o marido simplesmente a tinha abandonado, sem dizer nada, nem se despediu. Dora então sentiu apenas raiva, ódio. Depois de muito chorar, decidiu transformar essa cólera em coragem de sair. Se Isaías tinha ido embora, ela também o faria. Farta de viver em Luanda, dos roubos, da dificuldade financeira e buscando sua *liberdade*, ela pegou Isadora e ambas partiram para o Brasil.

Dora chegou em São Paulo com sua filha, então com cinco anos de idade, em março de 2016. A partir das informações de uma conhecida que já vivia na cidade, ela buscou a Casa do Migrante da Missão Paz, onde conseguiu abrigo. A mesma conhecida a instruiu a solicitar refúgio, “assim como todo mundo fazia”. O refúgio para Dora significava ter uma carteira de trabalho, documento que ela precisava providenciar o quanto antes, afinal era necessário alimentar Isadora, pagar um aluguel e todo o resto. Dora não reclamava da vida no abrigo. Era muito prestativa nas atividades da casa, ajudava na preparação das refeições e na limpeza. Quando lá chegou, entretanto, o ano letivo já havia começado, e não conseguiu vaga na escola ou creche para Isadora. Ficava difícil procurar emprego com Isadora a tiracolo, ainda que, naquele momento, ela se dispusesse a “fazer qualquer coisa”. Conseguiu vaga em um curso de confeitaria no Senai. Não que ela precisasse aprender a fazer doces, mas foi instruída a completar o curso, indicado por uma funcionária da Missão. Assim, teria facilitadas as suas chances de conseguir um trabalho posteriormente.

Dora surpreendeu-se, entretanto, quando, após um mês de sua estadia em São Paulo, recebeu uma mensagem de sua irmã, dizendo que Isaías tinha voltado. Ele dizia que precisou partir de repente, para trabalhar em outra cidade. Que foi tentar trazer dinheiro para casa. Dora não se convenceu com a história. Isaías suplicava para que Dora retornasse a Luanda. Dora não queria. Havia feito um plano, que estava em andamento e a todo vapor. Ia ficar em São Paulo, decididamente. Estava disposta, entretanto, não a perdoá-lo, mas a dar outra chance para que ele pudesse se reaproximar de Isadora, para que pudesse “ser um pai pra ela”. Isso se Isaías largasse Luanda e partisse para o Brasil, para viver com as duas. Ainda que tivesse muita raiva, Dora sentia que precisava de Isaías para prosseguir e construir uma vida em São Paulo. Ele poderia arrumar um trabalho e as coisas, sem dúvida, seriam mais fáceis.

Tudo combinado. Isaías não pensou duas vezes e foi até o consulado para tirar seu visto. Deparou-se, entretanto, com taxas substancialmente mais altas para solicitação dos documentos de viagem, com as quais não poderia arcar imediatamente. Quando o pôde, no mês seguinte, teve o visto negado pela representação diplomática brasileira. Não compreendeu, contudo, o motivo. Dora nunca teve nenhuma dificuldade com documentos anteriormente, nas vezes em que viajou para o Brasil com

sua irmã Rita. No dia em que Isadora rodopiava freneticamente e cantava alto sobre liberdade, Dora me dizia que já não falava com o marido havia dois meses. Ele não entrava mais nas redes sociais. O Facebook, principal forma de comunicação entre ambos desde que Dora e Isadora saíram de Angola, fora por ele abandonado. Dora não entendia por que Isaías ainda não tinha chegado a São Paulo. Sabia apenas que a sua solicitação de visto tinha sido negada na embaixada em Luanda. A última informação que teve dele foi de que tentaria pegar um voo para outro país, preferencialmente de fronteira com o Brasil. Seu plano B então era entrar no território brasileiro por terra. A sensação de abandono novamente povoava os pensamentos de Dora e preenchia os seus dias ociosos na casa, assim como a dúvida sobre as intenções e o paradeiro de Isaías. Teria ele desistido dos planos?

Dora e sua filha Isadora percorriam caminhos que não se encaixavam nas categorias classificatórias que delimitavam migrantes e refugiadas, isto é, os quais não correspondiam à separação pura entre motivações econômicas, políticas ou afetivas<sup>5</sup>. Dora queria fugir da violência urbana, que ceifava suas estratégias de vivência e a possibilidade de que seu negócio se consolidasse, além da violência política, a qual enxergava como fonte de instabilidade e como falta de *liberdade*. Dora queria também viver um lugar que já povoava sua imaginação, através das novelas e das roupas sexys que via na TV, roupas que ela revendia juntamente com sua irmã em Luanda. Desejava, ademais, deixar para trás uma mágoa e uma raiva imensas, que Isaías deixou quando saiu e “nunca mais voltou”. Assim, se a raiva foi um sentimento importante, o qual impulsionou sobremaneira a coragem de Dora, ela articulava também o medo, a falta de *liberdade*, as oportunidades perdidas.

Toda essa complexidade, entretanto, seria enquadrada em um fluxo migratório de *mulheres angolanas* definidas por sua maternidade, as quais chegaram ao país naquele ano e tornaram-se um *problema*<sup>6</sup> para os equipamentos humanitários de acolhimento geridos por organizações profissionais e por entes governamentais. A Casa do Migrante da Missão Paz, abrigo em que Dora e Isadora viveram por quase seis meses, foi um espaço importante dos nossos encontros. Mas a Missão era também, já há alguns anos, uma peça fundamental na busca por soluções para lidar com as *crises* justapostas aos deslocamentos de migrantes e refugiados para a cidade de São Paulo. Por lá circulamos, Dora, Isadora e eu, percorrendo trajetos e afetos em nossa viagem, descendo a rua do Glicério, que levava ao abrigo, e nos deixando levar por seus caminhos e pelas *crises* que se materializavam em seus pátios, em seus quartos e nas calçadas que circundavam a Igreja Nossa Senhora da Paz.

## SITUANDO OS TRAJETOS E AS CRISES

O muro frontal da Igreja Nossa Senhora da Paz tinha sua pintura em tons pastéis desgastada e repleta de pichações. A estrutura ocupava um grande terreno na rua do Glicério. O padre Bruno, que atuava na Missão desde 2010, contava que quando a igreja foi construída, a sua estrutura abrigava também uma creche para os filhos dos trabalhadores italianos que moravam nas vilas operárias. Onde anteriormente era creche, passou a funcionar a Casa do Migrante.

A região em que se localizava o edifício da igreja já há alguns anos atraía olhares e a curiosidade não apenas de quem passava por lá, mas também da mídia e do poder público. A ideia de *crise migratória* começou a ser difundida por veículos midiáticos, setores governamentais, agências internacionais, ONGs e pesquisadores a partir da entrada, a princípio, de nacionais do Haiti no território do país, estendendo-se, posteriormente, a ingressantes de outras nacionalidades, categorizados indistintamente como *africanos*, segundo atributos raciais e hierarquizações coloniais. Concomitante, a noção de uma *crise humanitária* ou *crise do refúgio* era anunciada majoritariamente pelas agências das Nações Unidas. A intensificação da guerra na Síria e os refugiados provenientes daquele país e de países vizinhos se tornaram então os protagonistas dessa narrativa. Por ora, gostaria de chamar atenção para os processos de articulação entre diversas noções de *crise* que atravessaram a pesquisa e o contexto de produção da etnografia. *Crisis* essas que demandaram uma série de posicionamentos, ações e omissões dos poderes públicos e das organizações da sociedade civil, e que tiveram populações específicas como alvo privilegiado de suas resoluções.

Algumas discussões contemporâneas sobre as *crises* buscam capturar esses processos no contexto das ex-colônias<sup>7</sup>, apontando, por vezes, a impossibilidade de se falar em *crise* em contextos pauperizados e, por outras, afirmando que em tais territórios as *crises* seriam uma constante, ao invés de eventos críticos. Essa última perspectiva mobiliza autores como Henrik Vigh (2008), o qual, em diálogo com Giorgio Agamben (2004) e Walter Benjamin (1968), fala em *crises* “endêmicas” ou “crônicas” em regiões pobres do globo. Vigh questiona a ideia de que as *crises* são eventos singulares de ruptura, os quais pressupõem, consequentemente, uma normalidade anterior. Já Achille Mbembe e Janet Roitman (1995) analisam as *crises* em termos de “regimes de subjetividade”, ou seja, de imaginários sobre a vida cotidiana ou “sistemas de inteligibilidade” a partir dos quais as pessoas fornecem sentido ao que acontece em seu dia a dia. Mbembe e Roitman apresentam também uma perspectiva crítica ao não circunscreverem as *crises* a um evento de ruptura. Não falam, entretanto, em “crises crônicas”, mas de “experiências vividas”, em que as *crises* são “dramatizadas”, institucionalizadas e perdem seu suposto caráter de excepcionalidade ao longo do tempo. Mas o que eu gostaria de enfatizar da análise dos autores é a tautologia que, em seus

termos, “explica as crises pelas crises”, em que a noção mesma de que “estamos em crise” serve a um idioma estruturador, como uma “rotinização de um registro de improvisações” vividas no cotidiano (MBEMBE; ROITMAN, 1995, p. 326).

As discussões levantadas por Achille Mbembe e Janet Roitman ressoam em um conjunto de trabalhos sobre os contextos urbanos brasileiros. Cabanes e Telles apontam que, mais produtivo do que buscar explicações gerais para “a cidade e suas crises” é aproximar-se das “tramas sociais” que configuram esses espaços. Os autores centram suas análises nos “agenciamentos da vida cotidiana” (2006, p. 15), assim como nos circuitos que articulam as vivências através das fronteiras das cidades. Podemos aproximar essa discussão aos processos de subjetivação de que fala Mbembe, como efeitos de um contexto de conformação de imaginários sobre as *crises* vividas. Essa discussão remete ainda às articulações das *crises* com as economias cotidianas, de que falam Susana Narotzky e Niko Besnier (2014). As *crises*, seguindo as pistas de Narotzky e Besnier, configuram um momento de quebra de expectativas, o qual exige uma reinvenção de si e das obrigações morais para com os outros.

Mas há ainda uma outra discussão sobre o sentido das *crises* que é importante abordar. As *crises* a que me refiro, além de modos de resignificação da vida cotidiana, são também instrumentos de intervenção sobre populações e territórios. No que se refere à sua produtividade narrativa, as *crises* estão relacionadas aos pânicos morais que animam e reprimem circuitos e trajetos através das fronteiras. Sigo nesta análise as pistas de Roitman (2014). A autora propõe uma reflexão sobre o trabalho que o termo *crise* está ou não fazendo na construção de “formas narrativas”. Nesse aspecto, o termo *crise* é amplamente utilizado para qualificar mobilidades. Inúmeros estudos referem-se a “migrações de *crise*” para falar sobre trânsitos de pessoas em caráter de “emergência”, dentre eles os de refugiados. Também as variações *crise migratória* e *crise do refúgio* são amplamente utilizadas para referir-se a um momento de urgência humanitária. Trago essa reflexão porque é importante enfatizar que me refiro às *crises* não enquanto efeitos colaterais neutros dos processos histórico-econômicos, mas como, por um lado, projetos políticos que demandam e justificam ações específicas do poder público, de organizações e dos indivíduos, ou seja, técnicas de governo que se atualizam *por meio das crises* e, por outro lado, às reestruturações nos projetos cotidianos de vivência e reconstrução.

Os trânsitos de refugiadas(os) para o Brasil inserem-se tanto no contexto da produção de *crises* quanto no que se refere às vivências e projetos cotidianos. Essas mobilidades se intensificaram em um período considerado de prosperidade econômica, de grandes obras e eventos esportivos, quando o refúgio apareceu como a alternativa de regularização migratória viável/possível para pessoas provenientes de outros países do sul e ex-colônias<sup>8</sup>. Já nos últimos cinco anos, na passagem de



um período tido como de prosperidade para outro caracterizado como de *crise*, intensificam-se soluções de sustento caracterizadas por uma “transitividade permanente entre legal e ilegal”, nos termos de Birman, Leite, Machado e Carneiro (2015). Modos de agência forjados nas economias cotidianas (NAROTZKY; BESNIER, 2014) pelos não-nacionais e não mais empregáveis. É nessas estratégias que se inserem as distintas soluções às *crises* nas tramas cotidianas (PADOVANI, 2015; CABANES; TELLES, 2006) e também nas tramas institucionais (GREGORI, 2000) que se delineiam na gestão de populações pobres e *estrangeiras*<sup>9</sup>.

A ideia de que o Brasil, em especial as cidades de Rio Branco, no Acre, e a cidade de São Paulo eram alvos de uma “invasão haitiana” tornou-se muito presente a partir de 2012, ano em que esses trânsitos se intensificaram, ainda que as mobilidades de nacionais do Haiti para o Brasil, principalmente para a região Norte do país, tenham tido início aproximadamente dois anos antes (CARVALHO, 2012). Já no ano de 2015, com o prolongamento dos trânsitos, a atuação da Missão Paz se destacou com a denúncia de que ônibus com migrantes *haitianos* chegavam a São Paulo em direção aos abrigos da cidade e, tendo em vista o reduzido número de vagas, essas pessoas estariam dormindo nas dependências da igreja “de forma improvisada em corredores e salões” (FERNANDES, 2015). Naquele ano, o padre Bruno usou das suas boas relações e contatos com setores da mídia e pesquisadores das migrações para dar visibilidade ao que acontecia nas dependências da igreja e com as pessoas que chegavam a São Paulo. Ele denunciava a carência de políticas públicas de acolhimento adequadas, a superlotação dos abrigos e os casos de violência que presenciava no cotidiano das pessoas que circulavam pelos arredores da igreja.

Recordando o ano de 2010, data de sua chegada à Missão Paz, o padre conta que solicitaram atendimento os primeiros 28 nacionais do Haiti. Já em 2014, os funcionários da pastoral teriam atendido aproximadamente 4.500 pessoas de nacionalidade haitiana. Na visão do padre, a situação, “de extrema urgência”, demandava uma decisão emergencial de acolher quase 300 pessoas por noite nas dependências da igreja. Uma urgência que fazia ver, em suas palavras, a “fragilidade da política migratória do Brasil” e que colocou a Missão Paz em diálogo com várias instâncias do poder público. Sobre esse diálogo, o padre conta que mobilizou uma série de conversas e reuniões com representantes do legislativo e do executivo “cobrando também que o estado faça a sua parte”.

O estado então fez o que seria “a sua parte” na resolução da *emergência*, quando passou a articular parcerias através de convênios que envolviam a prefeitura municipal e organizações religiosas, as quais já atuavam com migrantes ou com o acolhimento de pessoas em situação de rua na cidade. Esses projetos contavam também com recursos de outros entes federativos, em especial do Ministério da Justiça. A escolha da Missão Paz, no entanto, foi de não se envolver nesses convênios. Um

envolvimento desse tipo, na visão dos padres, tiraria a sua “autonomia” no trabalho com os migrantes e refugiados, porque as estruturas que dependiam do dinheiro público para o abrigamento ficavam, em seus termos, “amarradas”. Nessa relação, na visão do padre Bruno, por medo de perder o financiamento, as organizações abririam mão da possibilidade de fazer críticas e observações relativas às ações do estado. Em 2006, uma tentativa de convênio entre a prefeitura e a Casa do Migrante durou menos de um ano. Isso porque as regras para os convênios que envolviam a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e as organizações responsáveis por gerir os abrigos exigiam que os projetos acolhessem também pessoas em situação de rua, quer fossem migrantes ou não. Isso, na opinião dos padres, poderia “descharacterizar” o trabalho da organização. Além disso, a experiência de 2006 teria mostrado que a convivência entre os migrantes e refugiados e os brasileiros em situação de rua não seria assim tão tranquila. O padre Bruno entende que seriam “públicos diferentes”, os quais necessitariam de uma “pedagogia, uma atenção especial”. O *modus operandi* da prefeitura naquela situação, de recolher as pessoas das ruas durante a noite e trazê-las para o abrigo, por vezes alcoolizadas ou tendo usado outras drogas, proporcionaria um “clima muito tenso”. Além disso, obrigaria a instituição a acolher pessoas além de sua capacidade, por conta das regras do convênio. A briga então, naquele momento de entrada dos nacionais do Haiti, se dava no sentido de convencer o governo municipal de que os migrantes e refugiados necessitavam de abrigos específicos, para além das vagas já oferecidas para as pessoas em situação de rua.

O *lobby* das organizações foi efetivo. A partir do final do ano de 2014 e, principalmente, durante o ano de 2015, montou-se uma estrutura de acolhimento que previa parcerias entre a prefeitura de São Paulo e diversas organizações religiosas. O momento era favorável, considerando a relativa abertura do governo municipal, durante a gestão do prefeito Fernando Haddad, a uma interlocução com as organizações, além das tentativas de consolidação de uma Política para Migrantes na alçada da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) através da sua Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig), constante na Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013. Primeiramente, a prefeitura abriu um abrigo denominado “emergencial” para esses migrantes na própria rua do Glicério, em um prédio que ficava a 200 metros da Missão Paz (e que antes abrigava uma igreja da Assembleia de Deus), para acolher as pessoas que chegavam diariamente nos ônibus vindos do Acre. O abrigo era gerenciado pela CPMig. Logo depois, foi criado o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI), administrado pela entidade conveniada do Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), uma ONG cristã da Ordem Franciscana, em parceria com a SMADS. Com a abertura do CRAI, em agosto de 2014, e de quatro centros de acolhida (CAs), a partir de novembro daquele ano, o

abrigo emergencial do Glicério, que funcionava em espaço cedido em comodato por prazo fixo, foi desativado.

É notável que a criação de uma política específica para migrantes e refugiados no município institucionalizava o processo de administração de uma população delimitada em ato, pelos próprios processos administrativos, nas negociações entre duas esferas produzidas como separadas e que trabalhavam como “parceiras”: estado e sociedade civil. A política consolidava a formação de quadros estatais, especialistas em problemas sociais (SOUZA LIMA, 2002) no âmbito do governo municipal, ao mesmo tempo em que autorizava uma gestão há muito praticada pelas organizações religiosas. Uma gestão que, até então, e mesmo após a materialização das parcerias, era referida pelos próprios agentes das organizações como uma espécie de “tapa-buraco”, um rejunte fora do estado, mas que atuaria lá onde aquele não teria capacidade ou interesse em atuar. Assim, foi na enunciação mesma da carência de políticas que as políticas adquiriram uma configuração específica: a das parcerias.

Inúmeros trabalhos que tratam da gestão do refúgio e das políticas de acolhimento a migrantes no Brasil, produzidos na última década, vêm identificando uma carência de políticas públicas na administração das mobilidades. Nas análises, que têm o objetivo de avaliar criticamente as políticas, é suposta uma ausência do estado, em função da qual a “sociedade civil” assumiria o seu “papel”. Proponho que tais diagnósticos estão pautados em imagens verticais do estado, na expressão de Ferguson e Gupta (2002), ou seja, de um estado tomado como entidade unitária e coerente. Uma imagem que reforça a ideia de que o que ocorre no cotidiano das práticas de gestão está inscrito no registro da falta ou da falha. Quanto a essa questão, aponto que as estratégias de gestão no que se refere aos migrantes e refugiados se fazem presentes justamente na enunciação de uma ausência de políticas. Uma suposta ausência do estado que produz territórios de margem (DAS; POOLE, 2004), tidos como lugares de desordem e violência, a que corresponderiam também populações carentes de estado e de governo: populações e territórios em *crise*. É justo essa enunciação que possibilita a emergência de técnicas de intervenção materializadas nas parcerias.

Sharma e Gupta (2006), na introdução ao livro *The Anthropology of The State*, discorrem sobre as teorias “estadocêntricas”, em que o estado é tido como uma instituição de limites claros, um ator autônomo distinto da sociedade. No mesmo volume, Mitchell (2006) discute sobre a aparência do estado como uma entidade discreta, argumentando que essa construção mesma é um produto das práticas sociais cotidianas. Em sua análise, as fronteiras entre estado e sociedade civil são desenhadas a partir das práticas que os constituem, como um efeito de poder. Esse efeito-estado, *state effect*, na expressão de Mitchell é, portanto, o resultado de práticas de feitura de estado, dos entendimentos sobre o estado, assim como sobre aquilo que ele faz ou sobre o que deveria fazer

e não faz. Na resolução das *crises* a que me refiro neste artigo, essa delimitação que faz estado, sociedade civil e uma população alvo das políticas é justamente um efeito de projetos e convênios que colocam em um mesmo plano de ação as organizações religiosas, os representantes da prefeitura de São Paulo e as(os) migrantes e refugiadas(os) (estas duas categorias sim, indistintas no que se refere às políticas de acolhimento). Da parte da Missão Paz, construir um lugar de ausência do estado, ou construir-se fora do estado, é reservar um espaço de competência daquele e ao mesmo tempo definir o seu próprio espaço de atuação.

Vianna e Lowenkron (2018) chamam atenção para as formas de evocar o estado e para a produtividade dessa nomeação. Nesse sentido, falar sobre o estado que “não faz”, que “está ausente” ou que “deveria fazer” é também inscrevê-lo em malhas de produção de sujeitos e projetos políticos. A figura da *parceria* encarna disputas relativas às tecnologias de poder adequadas para atuar sobre segmentos tidos como carentes de governo, carentes de políticas públicas. O lugar da ausência é aquele que pode e deve ser disputado.

## AS EMERGÊNCIAS ENTRE O DIREITO E A CARIDADE

A solução das parcerias produziu uma tensão no que se referia à competência institucional para a administração dessas populações. A tensão se estabeleceu entre uma visão do direito e outra da caridade, em uma discussão já clássica da literatura crítica ao humanitarismo (FASSIN, 2012, 2014; MALKKI, 1996). A visão dos agentes das organizações era que a atuação mais direta da CPMig na gestão dos abrigos poderia fornecer um caráter mais “técnico” às ações, aproximando-as da linguagem dos direitos humanos. Já as ações administrativas da SMADS envolveriam um caráter mais assistencial e uma falta de sensibilidade para com as necessidades tidas como particulares desse público, em especial no que se refere às especificidades de pessoas que, na visão dos agentes, nunca tinham se visto em situação de rua, não falavam o português e desconheciam os códigos da burocracia brasileira. A tensão nesse momento se dava, portanto, em torno de quem tinha a autoridade de gestão no cotidiano. A competência formal era da SMADS, por ser a Secretaria responsável pela política de abrigamento no âmbito municipal, entretanto a população migrante e refugiada, desde a criação normativa da CPMig, passou a ser objeto de sua ingerência no município.

Nas negociações para a implementação de políticas públicas para migrantes e refugiados (produzidos ambos, no contexto de abrigamento, como uma população migrante homogênea), delineavam-se disputas pelas representações e formas administrativas mais adequadas ou legítimas (VIANNA, 2002) para esta gestão. As ações do governo municipal, em sua resposta à *crise migratória*, produziam populações tuteladas e quadros do estado destinados a geri-las<sup>10</sup>. No entanto, a ênfase

em políticas focadas nos “fluxos populacionais”, ou no trânsito em si como característica definidora dos sujeitos, tornou-se um elemento de fragilidade das políticas específicas. Nas soluções administrativas que enxergavam essas pessoas como “fluxos”, parte significativa dos sujeitos que buscavam os serviços de abrigo eram vistos como estando apenas de passagem, como pessoas que não pertenciam, demandando ações que, mesmo institucionalizadas, tinham um caráter imediatista e emergencial.

As categorias da *urgência* e da *emergência* são trabalhadas em diversas pesquisas das Ciências Sociais que têm por foco, principalmente, as populações de rua, além das vítimas da violência doméstica e familiar e do tráfico de pessoas (PISCITELLI, 2016; PISCITELLI; LOWENKRON, 2015). Daniel De Lucca (2019), em descrição e análise de um serviço da rede de atendimento à população de rua na cidade de São Paulo, aponta que a emergência, tida como um campo de intervenção voltado a situações em que está em jogo um eminente *risco*, surge entre os setores vinculados à segurança sanitária e civil e, através de processos de “mimetismo institucional”, passa a figurar mais recentemente no setor social, ou seja, em setores vinculados à assistência de populações “vulneráveis”.

Algumas das críticas mais incisivas à emergência como mecanismo de governo apontam o caráter paliativo das estratégias emergenciais, as quais não resolveriam de fato o *problema* em suas raízes profundas (LIPSKY; SMITH, 1989). Já outras críticas, ressoando, novamente, as análises de Walter Benjamin (1968) e Giorgio Agamben (2004) apontam uma espécie de “banalização” das urgências, ou a transformação do estado de exceção em regra. Didier Fassin e Paula Vasquez (2005) aprofundam essas críticas quando se referem à “exceção humanitária como regra” no contexto da *tragedia* venezuelana. A *tragedia* se deu no ano de 1999, quando chuvas intensas e deslizamentos de terra justificaram a proclamação de um estado de emergência pelo governo de Hugo Chavez, seguida da militarização das *áreas de risco*. A novidade deste caso, segundo Fassin e Vasquez, é que a exceção foi sustentada e apoiada em um sentimento solidário de compaixão pelas vítimas. A “normalização” do estado de exceção, entretanto, me interessa menos nesta análise do que a generalização de um discurso de exceção referente a determinados “eventos” tidos como *crises* a serem governados por ações e práticas “emergenciais”. Refiro-me à produtividade de governo posta a partir das narrativas da urgência, assim como alguns de seus efeitos práticos. Ou seja, nos processos de produção das *crises*, pergunto quem decide sobre o que constitui ou não uma emergência, assim como quais seriam as maneiras mais efetivas de buscar soluções para os *problemas*.

A consolidação e institucionalização de práticas que articulam “caridade” e “direitos” são sustentadas por moralidades que inserem a compaixão nas justificativas de intervenções emergenciais. Consagram, por-

tanto, uma fórmula de gestão humanitária para lidar com os refugiados. Nessa fórmula, assistência e direitos não são antagonísticos e a figura das parcerias vem justamente acomodar esse híbrido. Na busca pela solução do *problema* representado pelos “novos trânsitos”, a atuação de *lobby* da Missão Paz é central, promovendo uma conexão entre os migrantes e refugiados e o “mundo público” (FELTRAN, 2008), mesmo declarando-se narrativamente fora do estado. Mais do que isso, a própria reivindicação de “estar fora” é responsável por um efeito de legitimidade de ações que se posicionam entre o campo dos direitos e o caritativo.

O cuidado e o controle, entretanto, e como nos lembra Souza Lima (2002), são dois lados de uma mesma operação. Considerando que as ações estatais estão articuladas às ações do humanitarismo e da caridade religiosa, como busquei demonstrar com a etnografia, e em um contexto em que não é mais possível apenas negar assistência ou passar ao largo do *problema*, outros artifícios de gestão são também acionados no controle de populações e recursos em tempos de *crise*. Refiro-me à passagem do que se convencionou chamar de *políticas para migrantes* para um outro plano, o das *políticas migratórias*. Discuto, no próximo tópico, justamente o encontro entre ambas e as soluções produzidas como adequadas para populações provenientes de territórios considerados à margem da civilização e das pedagogias de gênero e família. Meu objetivo é analisar o momento em que o controle de fronteiras e o controle social se encontram, considerando o acionamento de linguagens de gênero e raça na busca por soluções administrativas.

## SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS OU O MISTERIOSO CASO DAS “ANGOLANAS GRÁVIDAS E COM FILHOS”

Dora, a *angolana* que abre esta reflexão, saiu de Luanda primeiro com sua filha Isadora, após o sumiço de seu marido Isaías. Quando este reapareceu, entretanto, e buscou seguir os caminhos de sua esposa, as condições de circulação dos nacionais *angolanos* já haviam se modificado. Os planos migratórios de Dora e Isaías sofreram um importante desvio de rota em função de uma série de ações do poder público, as quais articularam entes municipais e federais na resolução de uma situação de *crise*. Essa *emergência* ocorreu no ano de 2016, momento em que, para além das medidas de assistência e acolhimento apresentadas anteriormente, concretizadas de maneira considerada eficaz pelo município, outros expedientes de governo foram acionados. Essa *crise* se deu com a chegada das “mulheres angolanas grávidas e com filhos”, assim denominadas em diversas conversas que tive com funcionários de organizações da sociedade civil. No momento em que eu anunciava os meus objetivos de pesquisa, vários dos meus interlocutores, em especial os que trabalhavam nas organizações humanitárias, apresentavam a sugestão de que buscasse “entender o que estava acontecendo”, ou seja,

que investigasse o que estaria causando aquelas mobilidades. Achava-se no mínimo curioso que um grande fluxo – ao menos assim considerado pelos representantes do governo municipal e pelos funcionários das organizações – de mulheres grávidas e/ou com filhos pequenos, de nacionalidade angolana, estivesse chegando a São Paulo ao mesmo tempo.

Uma série de matérias jornalísticas foi veiculada pelo jornal *O Estado de São Paulo* nos dias 19 e 20 abril de 2016 sobre o assunto. A sequência trazia chamadas alarmistas, que destacavam a excepcionalidade misteriosa daquelas chegadas ao Brasil. A primeira das matérias tinha como título “Mães angolanas buscam SP e obrigam Prefeitura a criar abrigo”. A jornalista trazia a informação de que, apenas no primeiro trimestre daquele ano, 600 mulheres teriam chegado à cidade. O *boom* teria acontecido próximo ao carnaval, quando 50 *angolanas* desembarcaram em São Paulo em um único dia. A matéria alertava ainda que vinte e sete delas chegaram gestantes e que havia “casos de mães com oito filhos” (DIÓGENES, 2016).

A então Secretária Municipal de Assistência Social, Luciana Temer, se preocupava com os motivos da entrada dessas mulheres e anunciava que “Se chegar mais um grupo de 50 mulheres, não terei onde pôr”. Para entender a motivação das *angolanas*, a secretária solicitou ajuda do governo federal. A prefeitura de São Paulo acionou o Ministério da Justiça com o intuito de “investigar o fluxo de angolanas”. O Ministério da Justiça, por sua vez, então representado pelo Secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos, afirmou que a prefeitura “identificou esse fluxo migratório e a vulnerabilidade dos imigrantes que estavam chegando”, o que teria justificado a mobilização do aparato federal. O Ministério da Justiça então emitiu um alerta para o Ministério das Relações Exteriores “para que pudesse identificar qual é a conjuntura e em qual circunstância esses vistos estão sendo e foram emitidos”. O MJ pediu também apoio da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) em sua cruzada investigativa à motivação das mães. O objetivo da investigação, segundo Beto Vasconcelos, era “não só para fazer o levantamento de entrada e saída para tentar identificar um desvio padrão, mas para apurar eventuais ilícitos”.

Entretanto, a narrativa da ilicitude desses trânsitos não se sustentava com base no suposto aumento dos fluxos, considerando que, segundo o próprio Ministério das Relações Exteriores, não havia, desde o ano de 2013, nenhum aumento expressivo no número de vistos concedidos aos nacionais angolanos<sup>11</sup>. Ainda assim, nos três primeiros meses de 2016, tomou-se “medidas adicionais” para análise das solicitações. Mas, se o número de vistos concedidos não aumentou, quais foram então os elementos que caracterizaram aquela situação como uma *crise*? É flagrante que o problema não estava na quantidade de vistos, mas na qualidade daqueles trânsitos. Se a migração prevista até então era de homens *angolanos*, naquele momento eram mulheres “desacompanhadas” de seus

maridos e, ainda por cima, grávidas e “com 8 filhos” que chegavam à cidade.

O que destaco nesta análise são os efeitos que se seguem a ações específicas do serviço de assistência social do município de São Paulo, em sua declarada preocupação com o cuidado e acolhimento apropriado a essas mulheres. Após o acionamento do Ministério da Justiça, essa apreensão, que era assistencial e humanitária, se transmuta em uma investigação de segurança, de caráter policialesco, com foco nos possíveis “ilícitos” em que as mulheres *angolanas* poderiam, por suposição, estarem envolvidas. Como foi possível então essa transmutação quase alquímica das “mães angolanas com filhos e/ou grávidas” de um agrupamento que necessitava de tutela e cuidados – um grupo vulnerável aos olhos dos agentes do estado – em um agrupamento potencialmente criminoso? Como operou esse deslocamento entre vulnerabilidade e crime?

A transformação alquímica se deu, naquele momento, a partir de dois elementos que caracterizaram um tensionamento das categorias classificatórias em um contexto de *crise*. O primeiro tensionamento transparecia na declaração da Secretária de Assistência Social, que chegou a afirmar que “embora a maioria das africanas declare perseguição religiosa, não estão claras as motivações”. Considerando a premissa de Mary Douglas (1976) de que as zonas de indefinição são a fonte do que é considerado como pertencendo a um lugar de desordem, de impureza e de perigo, sugiro que as *angolanas* se tornaram um *problema* justamente por materializarem o embaralhamento das classificações migratórias. Isso porque eram as *motivações* o critério privilegiado de categorização de corpos que estavam, na visão do poder público, “fora do lugar” (DOUGLAS, 1976). Com a constatação de que as mulheres *angolanas* estavam entrando no Brasil como turistas e pedindo refúgio ao chegar no país, os vistos passaram a ser negados com base em um desvio de finalidade daquelas solicitações. A declaração da perseguição religiosa representava um esforço de autodefinição dessas mulheres, com base nos dispositivos legais do refúgio. A afirmação de que “não estão claras as motivações” tinha o efeito de reinseri-las nas margens de indefinição, lançando um temor difuso sobre suas intenções e sobre a legitimidade de seus trânsitos. A referência a possíveis “ilícitos” na emissão dos vistos, de que falava o Secretário de Justiça, colocava as *angolanas* em posição de suspeita quando a linha entre vulnerabilidade e crime se tensionou. Não se sabia se eram refugiadas, se migrantes, se criminosas. A maternidade era poluidora neste caso justamente pela possibilidade de regularização migratória que viabilizava, intensificando as suspeitas de que as mães seriam falsas refugiadas.

Um segundo tensionamento remetia justamente à relação de tutela que se estabelecia, em que a impossibilidade de precisar as motivações das *angolanas*, adicionada à sua condição de mães, causava mal-estar



por embaralhar as fronteiras entre um caráter tido como “assistencialista” das políticas públicas e um aspecto “legalista” de garantia de direitos. Consideradas como uma população vulnerável, entendia-se que essas mulheres necessitariam de um suporte externo no que se referia à sua sobrevivência e de seus filhos, e à garantia de direitos básicos. *Angolanas* e filhos transmutavam-se, portanto, em “dependentes”. O Secretário de Justiça enfatizou que a “integração” das mulheres, agravada pela sua vulnerabilidade, em especial “em situações em que há crianças envolvidas”, não seria um “desafio intransponível”, porque elas estariam em idade economicamente ativa, podendo “contribuir com o país”, ou seja, porque podiam trabalhar. O secretário tentava minimizar o peso imposto pela narrativa de que o caso se tratava de uma grande *crise*, de um inchaço dos serviços de assistência social para o município, afirmando que o perfil dessas mulheres não se desviava sobremaneira daquele do imigrante desejado pelo país<sup>12</sup>, aquele que trabalha e que não depende das malhas assistenciais do estado. A preocupação que transparecia na cruzada investigativa dos agentes públicos era de que mulheres “com até oito filhos” entrassem no sistema de assistência social. Acionava-se, tanto nas matérias jornalísticas quanto nas falas públicas, assim como em entrevistas que realizei com agentes do refúgio, a narrativa de que as mulheres sofriam uma pressão social para engravidar em Angola, uma sociedade “machista” e supostamente “atrasada” no que se refere aos direitos reprodutivos das mulheres. O problema mais profundo a ser solucionado, portanto, seria a suposta fertilidade exacerbada das mulheres *africanas*, que chegavam ao Brasil “com 8 filhos”.

As narrativas moralizantes que atribuem as mazelas sociais à fertilidade de populações racializadas negativamente, provenientes de territórios colados à pobreza, têm raízes em movimentos pelo controle populacional que emergiram nos Estados Unidos e em países europeus em finais do século XIX. Inúmeras análises denunciam a associação perversa entre concepções raciais, de gênero e relativas a territórios estigmatizados, tidos como zonas de perigo, de que emerge uma infância também potencialmente perigosa, mostrando que as políticas das maternidades são também políticas de controle de territórios e populações. Desde os anos de 1980, as feministas negras, tanto no contexto estadunidense como também no brasileiro, vêm refletindo sobre o governo dessas maternidades. Angela Davis (2016), em sua obra *Mulheres, raça e classe*, denuncia os projetos racistas que promoveram a esterilização involuntária de milhares de mulheres nos Estados Unidos, em sua esmagadora maioria negras, imigrantes porto-riquenhas e pobres, desde as primeiras décadas do século XX. Essas políticas eram sustentadas por leis apoiadas pelo movimento de controle de natalidade norte-americano e por setores do feminismo branco.

No Brasil, as políticas estatais relacionadas ao controle de natalidade assumiram, entretanto, contornos distintos das políticas norte-ameri-

canas. Jurema Werneck (2004) fala na prevalência de uma “eugenia positiva” ou “preventiva” no país, cuja principal tática, na implementação de um projeto de embranquecimento da população, era o incentivo à imigração branca europeia, na primeira metade do século XX. Mas a esterilização forçada ou induzida foi também um projeto político das elites brasileiras, o qual reaparece vez ou outra como proposta de políticas públicas. Edna Roland (1995) mostra a prevalência de programas e convênios com o objetivo de reduzir a natalidade no nordeste do país, região que apresenta uma maior incidência de esterilização e maior concentração de população negra e pobre. Já Werneck (2004) alerta para a aplicação de métodos hormonais de ação prolongada, como é o caso do *norplant*, *depo-provera* e DIU, em mulheres não-brancas de países da África, Ásia e América do Sul, decorrentes, muitas vezes, de acordos bi ou multilaterais de “ajuda humanitária”.

O que intento apontar com esta análise é que os pânicos morais sobre uma suposta reprodução desenfreada de populações pobres e negras articulam-se tanto com as políticas voltadas às populações nacionais pobres quanto a pânicos relativos à imigração de pessoas provenientes de territórios *estrangeiros* estigmatizados. Apareceu, durante as entrevistas com alguns dos funcionários e coordenadores dos serviços, a ideia de que havia algo que denomino como *fronteiras civilizacionais*, diferenças “culturais” que denotavam um certo “atraso” tanto no que se referia aos assuntos reprodutivos quanto aos hábitos trabalhistas da parte das *angolanas*. O advogado de uma organização de assistência contou-me, durante entrevista, as suas percepções sobre as relações das *angolanas* com as funcionárias dos abrigos, definindo-as como de “choque cultural”. Falou também sobre o que se tratava, em sua visão, de uma falta de compreensão da parte das funcionárias:

A assistência social entrou em *crise* com a chegada das angolanas. Elas não estão acostumadas a trabalhar e eles não têm... A assistente social não sabe como funciona, não sabe quem é o perfil, tem muito preconceito, tem muito assim... Eles não entendem muito a relação da mulher com os filhos, não entendem qual é a figura da criança também, como é que se relacionam. Então é um choque cultural também” (Advogado de organização de assistência. Agosto de 2016).

Já a coordenadora de um dos abrigos que frequentei durante um curto período da pesquisa estava habituada a fazer comentários sobre os “costumes” das mulheres atendidas pelo serviço. Certa vez comentou que “as igrejas mandaram essas mulheres para o Brasil. Nas seitas delas tem muita feitiçaria”. A psicóloga de outro abrigo, ao responder à minha pergunta sobre se seria possível saber mais sobre o perfil das mulheres que estavam no serviço naquele momento, apontou que: “cada uma delas tem um histórico, mas elas sempre vêm para cá fugindo de alguma coisa”. Prosseguiu afirmando que “99% das mulheres abrigadas” eram de Angola, mas que havia também algumas do Congo, “países muito

machistas e muito atrasados em termos de cultura. Lá (em Angola) se valoriza muito que as mulheres sejam mães, por isso elas vêm com tantos filhos. Não trabalham. É um país muito atrasado”.

As falas associam, portanto, uma suposta fertilidade excessiva dessas mulheres e a pretensa noção de que não teriam o costume de trabalhar, com um imaginário de atraso social e cultural, refletido em uma das falas na ideia de que tinham o costume de fazer “feitiçaria”. A evocação de noções de *crise* e *perigo*, assim, justapunha-se às ideias de fertilidade excessiva e atraso. No que se refere às mobilidades das *angolanas*, as narrativas de que tais trânsitos configurariam *crises* e um certo *perigo* acionavam, a partir do envolvimento do poder público, medidas de ordenamento de suas entradas e saídas. Ações de fixação e de controle de populações e territórios.

O principal efeito do acionamento dessa linguagem foi a restrição da mobilidade de nacionais de Angola, tanto homens como mulheres, para o Brasil. A partir das ações de investigação que envolveram Ministério da Justiça, Polícia Federal e Itamaraty, a embaixada brasileira em Luanda passou a adotar medidas restritivas na emissão de vistos para o país. O primeiro artifício foi o aumento dos custos das taxas de emissão. A VSF Global, empresa responsável pelos procedimentos de solicitação de vistos para o Brasil, aumentou a taxa para o visto de turismo, que se tornou mais caro do que as outras modalidades. De fato, após essas medidas, foi visível uma grande diminuição nas chegadas de nacionais de Angola. Esse efeito foi rapidamente sentido nos aparelhos municipais de assistência. Os abrigos emergenciais de que fala o título da matéria do jornal *Estado de São Paulo* eram os Centros de Atendimento Especial para Mulheres, localizados nos bairros do Belém e do Bom Retiro, ambos na região central do município. Os dois abrigos eram gerenciados pelo Instituto Lygia Jardim, uma organização religiosa de caráter espírita que já cuidava anteriormente de um albergue para pessoas em situação de rua na Bela Vista, também região central da cidade. Antes da abertura do abrigo da rua Prates, no Bom Retiro, o primeiro a funcionar, a prefeitura havia acolhido aproximadamente 80 *angolanas* em uma estrutura embaixo do Viaduto Pedroso, um abrigo para pessoas em situação de rua, inativo há algum tempo. O lugar era insalubre e após inúmeras críticas, optou-se pela abertura do abrigo emergencial na rua Prates. O instituto respondeu à chamada da prefeitura e iniciou um convênio para o gerenciamento dos dois abrigos no ano de 2016. Ambos acolheriam preferencialmente mulheres migrantes *angolanas*, mas também algumas *congolesas* e nacionais, considerando o caráter de convênio com a prefeitura de São Paulo, já discutido anteriormente.

Para minha surpresa, quando visitei o abrigo Belém, no dia 13 de julho de 2016, havia apenas uma funcionária por lá e o prédio estava praticamente vazio. Luzia, a funcionária que me recebeu, explicou que elas estavam de mudança. Iriam para outro prédio porque a deman-

da pelo serviço já estava se modificando. Alguns dias depois, visitei o abrigo Prates. O prédio, com capacidade para 62 pessoas, abrigava 58 naquele momento. Quase todas as moradoras eram *angolanas*, e havia apenas uma *brasileira*. Luciana, que gerenciava o abrigo, me explicou que as mudanças pelas quais estavam passando tinham relação com a diminuição da procura das mulheres migrantes e refugiadas. A condição de “emergência” em que foi pensada e criada aquela estrutura previa de fato o seu fim quando a demanda diminuísse. Era o caráter de exceção que transformava os trânsitos das angolanas em um problema para o poder público. Alguns meses depois, o abrigo Prates também estava fechado e o Instituto passou a gerenciar apenas um abrigo permanente na mesma casa do Belém, em parceria com a SMADS. Sua característica de atender majoritariamente a migrantes, entretanto, modificou-se inteiramente. Das 150 vagas oferecidas pelo abrigo em dezembro de 2016, 130 estavam ocupadas, mas apenas 30 delas por migrantes *angolanas* ou *congolesas*, as demais moradoras eram todas *brasileiras*, em sua maioria pessoas que estavam anteriormente em situação de rua junto com seus filhos pequenos.

Por alguns meses, o assunto da restrição dos vistos rendeu muito debate e apreensão entre os moradores da Casa do Migrante. Naquele momento, muitas das pessoas abrigadas, assim como Dora e Isadora, aguardavam seus amigos, filhos, cônjuges, mães e pais para que se juntassem a elas em São Paulo e dessem prosseguimento a seus planos. Era comum que esse planejamento tivesse início com a vinda de apenas alguns dos integrantes das famílias, dentre outros motivos, por conta dos altos custos da viagem. Por vezes, a vinda das mulheres e das crianças mais novas era prioritária. Nesses casos, elas chegavam primeiro com seus filhos e depois, quando já tinham sua regularização encaminhada, os demais solicitavam reunião familiar. Esta, entretanto, não era a regra, coexistindo com outros arranjos migratórios. A questão é que todos foram surpreendidos com a impossibilidade de pagamento das altas taxas ou com a negação aparentemente arbitrária de suas solicitações de viagem.

Na articulação entre diversas *crises*: *crise do refúgio*, *crise migratória* e *crise econômica*, as mobilidades das “angolanas grávidas e com filhos” representaram um importante catalizador de distintas ações que envolveram o poder público e organizações da sociedade civil com o objetivo de solucionar o *problema* da absorção das suas demandas de moradia pelos aparelhos assistenciais. A produção da *crise* das angolanas mostrou assim que, nas técnicas de restrição das mobilidades estigmatizadas, o discurso securitário está intimamente articulado às motivações humanitárias na figura das pessoas *vulneráveis*. As *angolanas* tinham então a sua vulnerabilidade produzida em torno de sua condição socioeconômica, da sua maternidade e da sua produção como “mulheres desacompanhadas” dos maridos. Uma condição que acionava o horror da *dependência* excessiva dos serviços de assistência social, inaceitável

especialmente em tempos de *crise* econômica, quando os recursos estatais se tornam mais escassos no que se refere à assistência e a palavra de ordem é austeridade. A *crise* se produz em especial com a articulação de narrativas sobre escassez. Escassez de recursos, de equipamentos, de pessoal. A própria ideia de que esses trânsitos constituem *crises*, portanto, justifica a tomada de medidas de regulação e restrição de fronteiras. Um país em *crise* não pode carregar o fardo de emergências consideradas externas, de não-nacionais.

Ademais, na *crise*, a interpretação dos agentes sobre a situação dessas mulheres, ou seja, a atribuição de uma dependência ampla dos aparelhos de assistência, tem o efeito de ocultar qualquer outra relação nas suas vidas que não aquela que conecta as *angolanas* a seus filhos e à própria figura do estado, materializado nos aparelhos de assistência e abrigo. Adriana Vianna e Juliana Farias (2014) alertam para as obliterações presentes na hipervisibilidade da “díade mãe-filho”, a qual torna invisíveis outras conexões familiares e não familiares. Essa obliteração é também produzida no governo das relações nas instituições de abrigo. O medo da dependência excessiva denuncia a crença do poder público em uma falta de laços. É como se elas não dispusessem de redes para além da rede assistencial. O paradoxal das ações de governo nesse caso é que as atuações de restrição de vistos foram o principal fator desagregador das relações e laços familiares e afetivos dessas mulheres. Foi o cerceamento dos vistos, através da imposição de critérios socioeconômicos excludentes, que impossibilitaram seu reencontro com maridos, filhos, irmãs e irmãos, suas redes de sustento econômico e afetivo. Delineou-se ainda uma intensificação de viagens terrestres, como o fez Isaías. Dora teve que aguardar mais um mês para rever o marido. Uma funcionária da Missão Paz descobriu que Isaías estava em São Paulo já havia algum tempo, vivendo em um abrigo da prefeitura. Após o reencontro do casal, outros dois meses foram necessários para que, juntando os salários de ambos em seus trabalhos intermitentes, e mais alguma *ajuda* financeira, Dora e Isaías conseguissem alugar um quarto para viver.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo abordou as justaposições entre práticas de cuidado e práticas de controle no contexto de mobilidades recentes. Nele, refleti sobre os distintos sentidos que a categoria da *crise* assumiu, assim como sobre os efeitos do seu acionamento, recorrendo ao que ficou conhecido entre os agentes humanitários como o caso das “*angolanas* grávidas e com filhos”. A transformação desses trânsitos em *crise* ocorreu a partir da justificativa do inchaço dos serviços de assistência social, similarmente ao que já havia ocorrido em outros momentos, como quando da chegada dos nacionais do Haiti ao país.

Os pânicos incitados por essas mobilidades, entretanto, não tiveram relação com um aumento efetivo no número de vistos concedidos, mas sim com os atributos específicos de vulnerabilidade que se colavam aos trânsitos. Entendia-se que “mulheres desacompanhadas”, mães e grávidas representavam um risco iminente de dependência excessiva dos serviços de acolhimento. Além disso, a maternidade transformava-se também em uma categoria acusatória, potencial poluidora das categorias migratórias e do estatuto do refúgio, sendo em especial a vinda de mulheres grávidas vista como uma tática de regularização. Os pânicos morais acionados a partir desses trânsitos se traduziam em narrativas civilizatórias, por meio de noções relativas a uma suposta fertilidade excessiva e machismo, características que denotavam um certo atraso atribuído a uma imaginada cultura *angolana*.

As soluções às *crises*, alinhavadas no campo das parcerias entre estado e sociedade civil, com a abertura de abrigos emergenciais, produziram efeitos não esperados a princípio, de criminalização dos trânsitos de nacionais *angolanos*, para o Brasil. Nesse processo, as estratégias de vivência das pessoas que acompanhei, aqui em especial de Dora, seu marido Isaías e de sua filha Isadora, foram criminalizadas, e seus trânsitos aproximados às “ilicitudes”. O campo desta pesquisa mostrou ainda que foram especialmente os companheiros e maridos das *angolanas* que, na prática, tiveram os seus circuitos interrompidos a partir dessas técnicas de criminalização, como foi o caso de Isaías, que teve que recorrer a uma rota terrestre para chegar ao país e reencontrar sua esposa e sua filha. Era assim que, a partir dos trânsitos desse grupo de mulheres, transformados em *crise*, os aparatos de controle de fronteiras e os aparatos de controle das relações familiares se sobrepujam. Se, nessas atuações, o governo das fronteiras dos corpos maternos falava sobre a gestão de fronteiras transnacionais (BUMACHAR, 2016), também seus efeitos denunciavam modos de governamentalidade que reforçavam as hierarquias e os distintos controles dos trânsitos de sujeitos localizados diferencialmente segundo atributos de gênero, raça e classe.

Se, por um lado, a reivindicação pela criação de uma aparelhagem de abrigo própria, que culminou com a implementação dos abrigos temporários, significava que os migrantes e refugiados teriam uma assistência específica, por outro lado, a criação desse aparato incidia no aprofundamento de determinados mecanismos de controle sobre os trânsitos de certas populações. Esses processos de fixação possibilitaram o monitoramento não apenas das entradas e saídas, mas das características e necessidades dessas populações. Os abrigos tornaram-se, assim, *check points*, postos de controle (JEGANATHAN, 2004). Tendo em vista que não havia nada de propriamente “ilegal” nas tentativas de produção de documentos, no uso dos aparelhos de acolhimento e nem mesmo nas alternativas migratórias das *angolanas* após a chegada ao país, MJ e Itamaraty recorreram a um recrudescimento nos postos de controle fora

dos limites das fronteiras territoriais brasileiras, produzindo a “ilicitude” desses trânsitos desde as representações consulares em Luanda. A questão não é, portanto, que o estado não estava presente e depois, com as parcerias, tornou-se presente, mas que os processos de fixação que permitiam controlar de forma mais aprofundada as andanças passaram a contar com aparelhos que justapunham o controle de fronteiras ao controle das relações familiares e afetivas.

Mas se os aparelhos de estado faziam ver relações determinadas (relações mãe/filho) como indicativos de dependência e tutela, além de um indicativo de suspeita e poluição, as *angolanas*, por outro lado, utilizavam essa relação como uma maneira de produzir documentos que poderiam garantir sua regularização migratória. Não obstante, no episódio, foram articulados novos modos de circulação transnacional e local, em que gênero e maternidade forneceram possibilidades de trânsito e documentação outras. Não é de menor importância o fato de que as *angolanas* tinham conhecimento e acionavam as medidas de proteção assistencial do município, assim como conheciam também os direitos documentais a que poderiam ter acesso a partir das maternidades.

Assim também o fez Dora. Após um ano de Brasil e já com a companhia de Isaías, ela não tinha ainda qualquer resposta sobre a sua solicitação de refúgio. Não havia nem mesmo sido contactada para o primeiro passo do processo, a entrevista. Ela sabia também, através das conversas com outros solicitantes, funcionários dos serviços, assim como também pelas nossas conversas, que as solicitações de *angolanos* raramente estavam sendo consideradas. Foi quando engravidou novamente. Após o nascimento da segunda filha (não planejada, segundo Dora), o casal desistiu da solicitação de refúgio e optou por dar entrada na solicitação de residência decorrente da maternidade, uma maneira factível (e que se mostrou, com as sucessivas negativas nas solicitações de refúgio dos *angolanos*, a única maneira) de conseguir papéis.

Foi assim que Dora tramou novos modos de circulação. Circuitos viabilizados justamente na colonização dos aparelhos e dos dispositivos de fronteira restritivos, em que gênero e maternidade forneceram possibilidades documentais. Dora e várias outras *angolanas grávidas e com filhos* usaram a própria flutuação e indefinição das fronteiras que demarcavam as categorizações migratórias para embaralhar as restrições, com seus vistos de turistas, protocolos de refúgio e autorizações de residência a partir das maternidades, produzindo um lastro documental (PADOVANI, 2015) que garantia sua permanência regular.

## NOTAS

1. A Missão Paz é uma organização religiosa pertencente à Congregação dos Missionários Scalabrinianos. A fundação do seu Centro Pastoral do Migrante e da Casa do Migrante aconteceu em meados da década de 1970, mas desde antes

a organização fornece serviços de assessoria e acolhimento, independentemente da situação migratória. Outro aspecto importante da atuação da Missão tem sido os trabalhos de *advocacy* e de incidência política, de que trato de forma breve mais à frente no artigo. Frequentei o abrigo entre os anos de 2016 e 2017, período em que acompanhei as migrantes e solicitantes de refúgio, assim como as práticas administrativas na Casa do Migrante.

2. Inspiro-me, nesta análise, na definição de circuitos afetivos de Jennifer Cole e Christian Groes (2016). O recurso analítico dos circuitos afetivos designa as relações que têm lugar no trânsito de bens, ideias, corpos e emoções. A noção compreende as mobilidades não apenas em seus aspectos de restrição e de governo, mas considera a produtividade dos processos afetivos que interrompem e/ou possibilitam os trânsitos.

3. Ao longo do texto, utilizo o itálico para as categorizações de nacionalidade porque estas são produzidas de modo contingencial, segundo atributos de raça, classe e outros. Elas não são idênticas às nacionalidades das pessoas a que se referem e incluem sujeitos de lugares outros. Como exemplo, pessoas nacionais do Haiti podem, ocasionalmente, serem identificadas como *africanas*, assim como pessoas provenientes do Congo, por vezes, podem ser categorizadas como *haitianas*.

4. Os processos de refúgio no Brasil são decididos pelo CONARE, o Comitê Nacional para os Refugiados do Ministério da Justiça. O comitê, de que fazem parte, além de funcionários da administração pública, também representantes da chamada sociedade civil, é responsável por deferir ou não os pedidos, após um processo bastante longo e desgastante em que os solicitantes devem provar o seu merecimento a partir da formulação de narrativas de “perseguição”. Sobre o processo de refúgio e a necessidade de produção de uma “verdade”, ver a tese de Angela Facundo Naiva (2014).

5. Os processos para o reconhecimento de refúgio no Brasil seguem as diretrizes do ACNUR e a definição do refugiado posta na Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados. A convenção condiciona a cessão do refúgio à perseguição em função de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, apartando outras motivações para os deslocamentos, caracterizadas como “econômicas” ou “ambientais”.

6. É importante destacar que tomo os *problemas* aos quais me refiro neste artigo, inspirada em Birman, Leite, Machado e Carneiro (2015), como a identificação de rupturas em uma ordem supostamente natural, tidas como passíveis de serem solucionadas por uma boa gestão. Os *problemas* estão, portanto, articulados às *crises* que são objeto desta análise.

7. Agradeço a Natália Corazza Padovani por alertar para a importância dessa discussão.

8. Para uma análise da emergência do refúgio como solução, ver a dissertação de mestrado de Rosa Vieira (2015) e a tese de Ángela Facundo (2014).

9. Para uma discussão sobre a produção histórica de populações definidas entre as categorias de *estrangeiro* e *migrante* no contexto brasileiro, ver Seyferth (2008).

10. Importante considerar também a atuação da academia nesse momento de *crise*. O nosso envolvimento enquanto produtores de conhecimento através de pesquisas assim como na formação de quadros de “especialistas” na temática, ora consultados ora trabalhando diretamente com o estado e/ou com as organizações da sociedade civil foi crucial na conformação do problema e nas res-



postas e “soluções” encontradas. Nos quadros das organizações, assim como do estado, funcionários e pesquisadores são, com frequência, as mesmas pessoas.

11. Segundo dados do Itamaraty, em 2014, foram concedidos 22.372 vistos a *angolanos* na Embaixada do Brasil em Luanda e, em 2015, 21.656. No primeiro trimestre de 2016, no auge da *crise* das mulheres angolanas com filhos, receberam visto 3.886 nacionais de Angola.

12. Giralda Seyferth (2008) aponta que a categoria *estrangeiro* esteve, não obstante a flutuação de seu significado ao longo da história, sempre associada ao *risco*, especialmente em relação aos grupos considerados “não-assimiláveis”. A medida dessa assimilação, entretanto, esteve desde a vinda dos colonos europeus, muito relacionada às suas características morais balizadas pelo trabalho.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- BENJAMIN, Walter. *Illuminations: Essays and Reflections*. New York: Schocken Books, 1968.
- BIRMAN, Patrícia et al.. *Dispositivos urbanos e trama dos viventes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- BUMACHAR, Bruna Louzada. *Nem dentro, nem fora: a experiência prisional de estrangeiras em São Paulo*. 2016. Tese. (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.
- COLE, Jennifer; GROES, Christian. *Affective Circuits: African Migrations to Europe and the Pursuit of Social Regeneration*. Chicago; London: University of Chicago Press, 2016.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. *Anthropology in the margins of the state*. New Delhi; Oxford: Oxford University Press, 2004.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DE LUCCA, Daniel. Urgência Nas Ruas: Experiência De Um Serviço Móvel Para a População De Rua Em São Paulo. In: FRÚGOLI JR, Heitor; ESPAGGIARI, Enrico; ADERALDO, Guilherme. (Eds.). *Práticas, conflitos e espaços: pesquisas em Antropologia da Cidade*. Rio de Janeiro: Terceiro Nome, 2019.
- CARVALHO, Cleide. Acre sofre com invasão de imigrantes do Haiti. *O Globo*, Brasil, 01 jan. 2012. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/acre-sofre-com-invasao-de-imigrantes-do-haiti-3549381>>. Acesso em: 22 nov. 2020.
- DIÓGENES, Juliana. Mães angolanas buscam SP e obrigam Prefeitura a criar abrigo. *Estadão*, São Paulo, 19 abr, 2016. Disponível em: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,maes-angolanas-buscam-sp-e-obrigam-prefeitura-a-criar-abrigo,10000026903>>. Acesso em: 22 nov. 2020.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. Lisboa: Edições 70, 1976.
- FACUNDO NAVIA, Angela. *Êxodos e refúgios*. Colombianos refugiados no Sul e Sudeste do Brasil. 2014. 388 f. Tese. (Doutorado em Antropo-

- logia Social). Museu Nacional. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- FASSIN, Didier. *Humanitarian reason: a moral history of the present times*. Berkeley: University of California Press, 2012.
- FASSIN, Didier. Compaixão e Repressão: A Economia Moral das Políticas de Imigração na França. *Ponto Urbe: Revista do núcleo de antropologia urbana da USP*, v. 15, p. 1-26, 30 dez. 2014.
- FASSIN, Didier; VASQUEZ, Paula. Humanitarian exception as the rule: The political theology of the 1999 Tragedia in Venezuela. *American Ethnologist*, v. 32, n. 3, p. 389-405, 1 ago. 2005.
- FELTRAN, Gabriel De Santis. *Fronteiras de Tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. 2008. 363 f. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais) - Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2008.
- FERGUSON, James; GUPTA, Akhil. Spatializing States: Toward an Ethnography of Neoliberal Governmentality. *American Ethnologist*, v. 29, n. 4, p. 23, nov. 2002.
- FERNANDES, Sarah. Missão Paz diz que São Paulo recebe um ônibus por dia com haitianos. *Rede Brasil Atual*, São Paulo, 26 fev. 2015. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/02/sao-paulo-recebe-um-onibus-por-dia-de-haitianos-afirma-missao-paz-2460/>>. Acesso em: 22 nov. 2020.
- GREGORI, Maria Filomena. *Viração: Experiências de meninos nas ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- JEGANATHAN, Pradeep. Checkpoint: anthropology, identity, and the State. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah. (Eds.). *Anthropology in the Margins of the State*. Santa Fé: School of American Research Press, 2004.
- LIPSKY, Michael; SMITH, Steven Rathgeb. When Social Problems Are Treated as Emergencies. *Social Service Review*, v. 63, n. 1, p. 5-25, mar. 1989.
- MALKKI, Liisa. Speechless Emissaries: Refugees, Humanitarianism, and Dehistoricization. *Cultural Anthropology*, v. 11, n. 3, p. 377-404, 1996.
- MBEMBE, Achille; ROITMAN, Janet. Figures of the Subject in Times of Crisis. *Public Culture*, v. 7, n. 2, p. 323-352, 1 jan. 1995.
- MITCHELL, Timothy. Society, Economy and the State Effect. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. (Eds.). *The Anthropology of the state: a reader*. Malden, MA: Blackwell Pub, 2006.
- NAROTZKY, Susana; BESNIER, Niko. Crisis, Value, and Hope: Rethinking the Economy: An Introduction to Supplement 9. *Current Anthropology*, v. 55, n. S9, p. S4-S16, ago. 2014.
- PADOVANI, Natália Corazza. *Sobre casos e casamentos: Afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona*. 2015. 368 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

- PISCITELLI, Adriana. Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas: novas questões conceituais. *Cadernos Pagu*, n. 47, 2016.
- PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura. Categorias em movimento: a gestão de vítimas do tráfico de pessoas na Espanha e no Brasil. *Ciência e Cultura*, v. 67, n. 2, p. 35-39, jun. 2015.
- ROITMAN, Janet. *Anti-crisis*. Durham: Duke University Press, 2014.
- SÃO PAULO. *Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013*. Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. Disponível em: <legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15764-de-27-de-maio-de-2013>. Acesso em: 20 nov. 2010.
- ROLAND, Edna. Direitos reprodutivos e racismo no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 3, n. 2, p. 506-514, 1995.
- SEYFERTH, Giralda. *Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político*. Mesa Redonda. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia. Porto Seguro, jun. 2008. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/267847320\\_Imigrantes\\_estrangeiros\\_a\\_trajetoria\\_de\\_uma\\_categoria\\_incomoda\\_no\\_campo\\_politico](https://www.researchgate.net/publication/267847320_Imigrantes_estrangeiros_a_trajetoria_de_uma_categoria_incomoda_no_campo_politico)>. Acesso em: 29 jan. 2019
- SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. *The anthropology of the state: a reader*. Malden, MA ; Oxford: Blackwell Pub, 2006.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos. (Ed.). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. (Núcleo de Antropologia da Política).
- TELLES, Vera da Silva.; CABANES, Robert. (Eds.) *Nas Tramas da Cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.
- VIANNA, Adriana. Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos (Ed.). *Gestar e Gerir: Estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. p. 271-309. (Núcleo de Antropologia da Política).
- VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, n. 37, p. 79-116, dez. 2011.
- VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. *Cadernos Pagu*, n. 51, 8 jan. 2018.
- VIEIRA, Rosa Cavalcanti Ribas. *Itinerâncias e Governo: A mobilidade haitiana no Brasil*. 2015. 158 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

VIGH, Henrik. Crisis and Chronicity: Anthropological Perspectives on Continuous Conflict and Decline. *Ethnos*, v. 73, n. 1, p. 5-24, mar. 2008.

WERNECK, Jurema. O belo ou o puro? Racismo, eugenia e novas (bio) tecnologias. In: WERNECK, Jurema; ROTANIA, Alejandra (Eds.). *Sob o Signo das Bios: Vozes Críticas da Sociedade Civil*. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais, 2004. p. 49-62.

SUBMETIDO EM: 18/06/2020  
APROVADO EM: 18/08/2020